



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ZACARIAS

Conforme Lei Municipal nº 1.496, de 10 de setembro de 2018

www.zacarias.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/zacarias

Quinta-feira, 31 de agosto de 2023

Ano VI | Edição nº 876

Página 1 de 2

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Zacarias, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Zacarias poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.zacarias.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/zacarias
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Zacarias

CNPJ 65.708.760/0001-01
Rua Castro Alves, 637
Telefone: (18) 3694-8900
Site: www.zacarias.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/zacarias

Câmara Municipal de Zacarias

CNPJ 65.709.008/0001-77
Avenida Doze de Março, 1000
Telefone: (18) 3694-1054
Site: www.zacarias.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Zacarias

CNPJ 04.294.935/0001-89
Avenida Doze de Março, 1019
Telefone: (18) 3694-1163
Site: www.ipremzacarias.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Zacarias garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.zacarias.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/zacarias



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ZACARIAS

Conforme Lei Municipal nº 1.496, de 10 de setembro de 2018

Quinta-feira, 31 de agosto de 2023

Ano VI | Edição nº 876

Página 2 de 2

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 239/23 DE 28 DE AGOSTO DE 2023

EMENTA: *Declara o encerramento do Processo Administrativo de Desapropriação do Imóvel objeto da Matrícula 22111 de José Luiz dos Santos e dá outras providências"*

heder JEAN BRUNO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Zacarias, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.

Considerando-se que todos os atos administrativos do processo de desapropriação instaurado pela Portaria 184/22 e prorrogado pela Portaria 305/2022, foram concluídos com o Registro da Matrícula 2.2111 em nome do Município de Zacarias-SP.

RESOLVE

Art. 1º - DECLARAR encerrado o Processo Administrativo de Desapropriação instaurado pela Portaria 1184/2022, em face do desapropriado **José Luiz Dos Santos**, objeto da Matrícula 2.2111 da Comarca de Buritama-SP.

Art. 2º - ENCERRAR o pagamento de gratificação em favor dos integrantes da Comissão (Benilson Gomes Costa, Emerson Santos Boychiko e Devair Alves Ribeiro), retroagindo seus efeitos à data do já encerramento por ordem verbal deste Prefeito Municipal e determinar ao setor competente que promova a inclusão da área desapropriada no patrimônio público municipal e incluir a área desapropriada no perímetro urbano de Zacarias-SP nos termos do art. 2º da Lei Municipal nº 1743/2022 de 04 de agosto de 2022.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ZACARIAS, Paço Municipal "Aldo Oliva", aos vinte e oito (28) dias do mês de agosto (08) de dois mil e vinte e três (2.023).

HEDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

JACKELINE DA SILVA DE MENDONÇA BONFIM

Responsável pelo Expediente